

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 1652	2008029/268/0035 - 21/07/2008 2008029/268/0038 - 21/07/2008 2008029/268/0039 - 21/07/2008 2008029/268/0037 - 21/07/2008 2008029/268/0036 - 21/07/2008
	Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.N.º: 1586	2008029/498/0069 - 21/07/2008 2008029/498/0070 - 21/07/2008 2008029/498/0071 - 21/07/2008 2008029/498/0072 - 21/07/2008 2008029/498/0073 - 21/07/2008
K81 - Kit para infusão de insulina	Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.N.º: 1586	2008029/498/0074 - 21/07/2008 2008029/498/0075 - 21/07/2008 2008029/498/0092 - 21/07/2008 2008029/498/0076 - 21/07/2008 2008029/498/0077 - 21/07/2008 2008029/498/0078 - 21/07/2008 2008029/498/0079 - 21/07/2008 2008029/498/0080 - 21/07/2008 2008029/498/0081 - 21/07/2008 2008029/498/0082 - 21/07/2008 2008029/498/0083 - 21/07/2008 2008029/498/0084 - 21/07/2008
P736 - Pilhas	PMH-Produtos Médico-Hospitalares, SA / Prop.N.º: 1622 MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 1652 Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.N.º: 1586	2008029/209/0009 - 21/07/2008 2008029/268/0055 - 08/01/2010 2008029/268/0056 - 08/01/2010 2008029/498/0085 - 21/07/2008
R109 - Reservatórios / Cartuchos	PMH-Produtos Médico-Hospitalares, SA / Prop.N.º: 1622 MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 1652 Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.N.º: 1586	2008029/209/0008 - 21/07/2008 2008029/268/0032 - 21/07/2008 2008029/268/0033 - 21/07/2008 2008029/268/0034 - 21/07/2008 2008029/498/0086 - 08/01/2010
T795 - Tubo para infusão de insulina	Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.N.º: 1586	2008029/498/0087 - 21/07/2008

#### Portaria n.º 150/2009

Na sequência da Portaria n.º 1176-A/2000, de 14 de Dezembro (1.ª série-B), a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., no âmbito das suas competências, levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento para a área da saúde, com vista ao fornecimento ao Estado de material de prevenção e detecção de infecção VIH/sida às instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde.

O procedimento encontra-se em condições de ser concluído e, em consequência, torna-se necessário homologar os contratos públicos de aprovisionamento.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 14.º dos Estatutos da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), aprovados pela Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio, conjugado com o n.º 1 da Portaria n.º 1176-A/2000, de 14 de Dezembro, o seguinte:

1.º São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados por CPA, que estabelecem as condições de fornecimento ao Estado de material de prevenção e detecção de infecção VIH/sida.

2.º Os produtos, fornecedores, e números de CPA constam do anexo à presente portaria.

3.º A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de ora em diante designada por ACSS, I. P., divulgará, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde, de ora em diante designado por Catálogo, no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por estes contratos bem como as condições de aprovisionamento agora homologadas.

4.º As condições de aprovisionamento constantes dos contratos ora homologados são válidas para todo o território nacional sendo obrigatória a aquisição ao abrigo dos presentes CPA para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

5.º A celebração de contratos de fornecimento pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e pelas centrais de compras da saúde em representação daquelas entidades ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento deve ser feita de acordo com o disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sendo aspecto submetido à concorrência o preço. As condições de fornecimento estabelecidas devem ser comunicadas à ACSS, I. P., para efeitos de divulgação, por instituições e fornecedores, através de aditamento.

6.º Os preços estabelecidos nos CPA podem ser revistos anualmente a pedido dos fornecedores, ou, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, nos termos do caderno de encargos.

7.º Todas as alterações às condições de aprovisionamento entrarão em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela ACSS, I. P., que as publicará no Catálogo, no prazo a fixar por esta.

8.º Os fornecedores devem remeter trimestralmente para a ACSS, I. P., via Catálogo, os totais, respectivamente, das aquisições e das vendas.

9.º Em caso de incumprimento pelos fornecedores do estipulado no n.º 8, e imediatamente após o início de incumprimento, ficarão os produtos do incumpridor sem viabilidade de serem adquiridos, via Catálogo, até à regularização da situação.

10.º Os CPA celebrados ao abrigo da presente portaria têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o um ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

11.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## ANEXO

## Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

## Concurso 2008/31 — Prevenção e deteção de infeção HIV/sida

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
L430 - LANCETAS	Abbott Laboratórios Lda / Prop.Nº: 1957	2008031/1/0008 - 15/10/2008
	B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 1953	2008031/13/0011 - 15/10/2008
	Iberlab-Equipamento de Laboratório Lda / Prop.Nº: 1966	2008031/171/0002 - 15/10/2008
		2008031/171/0003 - 15/10/2008
	PRESTIFARMA - Diagnóstico e Produtos Farmacêuticos de Venda Livre Lda / Prop.Nº: 1974	2008031/487/0013 - 15/10/2008
	Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda / Prop.Nº: 1921	2008031/498/0001 - 15/10/2008
P597 - PRESERVATIVO FEMININO	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 1955	2008031/117/0007 - 15/10/2008
	HEMICARE-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO LDA. / Prop.Nº: 1973	2008031/309/0015 - 15/10/2008
T424 - TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFEÇÃO VIH/SIDA	Bioportugal-Quimico e Farmacêutica Lda / Prop.Nº: 1950	2008031/21/0009 - 15/10/2008
	Iberlab-Equipamento de Laboratório Lda / Prop.Nº: 1966	2008031/171/0004 - 15/10/2008
	SIPACO - Comercio Geral e Representações Lda / Prop.Nº: 1971	2008031/279/0012 - 15/10/2008
	PRESTIFARMA - Diagnóstico e Produtos Farmacêuticos de Venda Livre Lda / Prop.Nº: 1974	2008031/487/0014 - 15/10/2008
	BIOMÉRIEUX PORTUGAL LDA. / Prop.Nº: 1967	2008031/517/0010 - 15/10/2008
T798 - TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFEÇÃO VIH/SIDA (FLUIDO ORAL)	Iberlab-Equipamento de Laboratório Lda / Prop.Nº: 1966	2008031/171/0005 - 15/10/2008
		2008031/171/0006 - 15/10/2008

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Bragança

## Despacho (extracto) n.º 3449/2009

Por despacho do Conselho Directivo da ARS Norte, I. P., de 23 de Dezembro de 2008, foram autorizadas, ao abrigo do DL 497/99, de 19 de Novembro, as reclassificações, na categoria técnica superior, nos serviços da Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, às seguintes profissionais da carreira administrativa, Sandra Maria Canelhas Miranda e Maria Matilde Yañez Rodrigues.

O referido despacho produz efeitos a 30 de Dezembro de 2008.

21 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

## Despacho (extracto) n.º 3450/2009

Por despacho do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, de 23 de Dezembro de 2008, foi autorizada, ao abrigo do DL 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação, na carreira de informática, categoria de técnico de grau I, nos serviços da Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, ao profissional da carreira administrativa, Marco António Neto Pedro.

O referido despacho produz efeitos a 30 de Dezembro de 2008.

21 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Viseu

## Deliberação (extracto) n.º 317/2009

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 4 de Dezembro de 2008:

Maria José de Sousa Carreiro Faria, assistente administrativa do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu — serviços de âmbito

sub-regional — autorizada a mobilidade, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viseu 1.

21 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Despacho (extracto) n.º 3451/2009

Por despacho de 2008-12-16 de SS. Ex.ª a Ministra da Saúde:

Luís Augusto Borges Alves, Assistente Graduado de Saúde Pública — nomeado para o cargo de Delegado de Saúde do Concelho de Santa Comba Dão, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

21 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Hospital do Litoral Alentejano

## Aviso (extracto) n.º 2436/2009

Lucília Silva Correia, classificada em 1.º lugar no concurso interno geral de acesso misto para provimento de 4 lugares e Assistente Administrativo Principal, 3 quotas par funcionários do Hospital do Litoral Alentejano, 1 quota par funcionários pertencentes a outros serviços — não aceitou o lugar pelo que será abatida à lista de classificação final.

21 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

## Despacho (extracto) n.º 3452/2009

Por despacho de 15 de Janeiro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo:

Maria de Fátima Xavier Ferreira Azevedo, técnica de 1.ª classe, profissão de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diag-